



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 01 DE ABRIL DE 2014, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, de autoria do Vereador Adelicio Ricardo Ramos que altera os artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei nº 09, de 17 de fevereiro de 2014. COMUNICADO da Câmara dos Deputados, informando sobre recursos do orçamento da União empenhados ao município de Porecatu, referente ao ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação. TELEGRAMAS do Ministério da Saúde informando sobre a liberação de recursos financeiros ao Município de Porecatu. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação das Indicações nºs 07 e 08/2014 e dos Projetos de Lei nºs 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2014. REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 11/2014, por apresentar redação compatível. PARECER da Comissão de Viação e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Obras Públicas, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2014. PARECERES da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, favoráveis a aprovação das Indicações nºs 07 e 08/2014, dos Projetos de Lei nºs 13, 16, 17 e 18/2014 e da Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 09/2014. OFÍCIO Nº 034/14-DA, do Executivo Municipal encaminhando a Lei Municipal nº 1.625/2014, devidamente sancionada. OFÍCIO Nº 033/14-DA, do Executivo Municipal encaminhando as Leis Municipais nºs 1.622, 1.623 e 1.624/2014, devidamente sancionadas. OFÍCIO Nº 05/14, de autoria do Senhor Luiz Moretti, Assessor de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente Municipal, em atenção ao Ofício nº 23/2014-EXP.DIV, desta Câmara Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 1.615/2013, na qual informa quais os município participam do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos. PROJETO DE LEI Nº 19/2014, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior, que denomina ruas do município de Porecatu (Rua Angelo Tavian e Rua Maria Magdalena Tamanine Tavian). Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 11/2014, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 10/2014, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 10, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 12/2014, de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 12, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. INDICAÇÃO Nº 05/2014, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 05, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 06/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 06, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou sobre o ofício de sua autoria encaminhado ao DER solicitando a extração das diversas árvores secas (mortas) que estão as margens da rodovia PR-170, nas proximidades da Fazenda Variante, e, agradeceu ao DER por ter realizado tal serviço. Comentou ainda sobre o projeto de lei que pretende homenagear o saudoso munícipe Angelo Tavian, um dos pioneiros em Porecatu. Lembrou ainda que teve a honra de trabalhar com o Senhor Angelo, o qual era proprietário de um estabelecimento comercial que se tornou referência em Porecatu. Por fim, solicitou o reenvio do teor do Ofício nº 23/2014-EXP.DIV, requerendo que informe a esta Câmara Municipal quais as cidades serão consorciadas com o município de Porecatu para o tratamento de resíduos sólidos, haja vista que, segundo informações, o prazo para essa adesão ao consórcio já foi encerrado. Esclareceu que o Ofício nº 05/2014, advindo desta assessoria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Porecatu, informou que a Lei Municipal nº 1.615/13



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

disponibiliza lista com os município que fazem parte deste protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, no entanto, o Vereador Carlos esclareceu que a citada lei, apenas demonstra que Porecatu e as demais cidades realizaram um protocolo de intenções referentes ao Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, e, o questionamento realizado anteriormente, é se houve a ratificação formal para a adesão ao mencionado consórcio, conforme estabelecido pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.615/13, bem como quais municípios aderiram a esse consórcio de forma definitiva. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilsinho, cumprimentando a todos. Comentou que em relação ao Projeto de Lei que denomina ruas do município de Porecatu, Rua Angelo Tavian e Rua Maria Magdalena Tamanine Tavian, este já deveria ter sido apresentado anteriormente pelo Vereador "Santa Lina", o qual havia solicitado, porém, por um equívoco de informação o mesmo não foi possível apresentar naquela ocasião. Na sequência, o Vereador Wilson requereu o envio de ofício ao Senhor Prefeito solicitando que seja determinado ao setor competente, que o mesmo busque meios eficientes para que haja a efetiva realização de feira livre em Porecatu, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.448, em 26 de abril de 2011, para tanto, sugeriu que o Executivo Municipal entre em contato com os responsáveis pelo Movimento Sem Terra instalado neste município de Porecatu, bem como, com os pequenos produtores rurais, incentivando-os a participarem deste evento. Ainda neste mesmo sentido, requereu que seja também determinado um local fixo para a realização da mencionada feira, e, indicou sua instalação na Praça Padre Calógero Gaziano, nas proximidades do fundo da Igreja Católica. Requereu também o envio de ofício ao Senhor Luiz Mussi,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

agradecendo-o por estar realizando investimentos em nosso município, o que, por certo, trará imensos benefícios a toda a coletividade. Parabenizou o Senhor Prefeito por ter adquirido, com recursos próprios, veículos para serem utilizados na área da saúde. Em contrapartida, comentou sobre seu descontentamento com a maneira que secretária de saúde do município de Porecatu administra algumas situações dentro do Hospital Municipal, e, citou como exemplo a recente reclamação de um munícipe que relatou a falta de sensibilidade e seriedade com a saúde de seu filho, pois, após recomendação médica de imediata internação da criança em Londrina, em um hospital que pudesse oferecer melhores condições de tratamento, a secretária de saúde autorizou apenas o transporte dessa criança em uma condução com vários outros pacientes, o que impediria que ela fosse deitada, fato este que poderia agravar a situação do paciente, causando revolta e indignação nos familiares. Diante de tal situação, um servidor municipal, chamou para si a responsabilidade e realizou o transporte dessa criança em uma condução exclusiva e da forma correta. Na sequência, o Vereador Wilson afirmou que, casos como este, demonstra a incapacidade dessa servidora de estar a frente da secretaria de saúde do município, bem como a total responsabilidade do Senhor Prefeito, pois foi ele quem a contratou e a mantém nessa função. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Parabenizou a Professora Ivanir de Assis Gobetti pela iniciativa de promover um jantar beneficente em prol do Hospital do Câncer de Londrina. Parabenizou também o casal, Romeo José Wiederkehr Filho, servidor desta Câmara Municipal, e a sua esposa Lianara, pelo nascimento de seu primeiro filho, desejando as bênçãos de Deus a toda a sua família. Comentou que em Porecatu



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

há muitas ruas com nomes que não tem qualquer ligação com a história deste município, citando como exemplo a Rua Iguaçu, Minas Gerais, Princesa Daiana e outras. O Vereador Fábio ainda afirmou que as ruas de Porecatu devem conter nomes de cidadãos porecatuenses que tenham feito parte da história deste município, nome de pessoas que representaram positivamente esta cidade, tal como o saudoso Angelo Tavian, que sendo um dos pioneiros de Porecatu, juntamente com sua esposa, contribuiu positivamente para o progresso deste município, e, por tais razões, foi apresentado o Projeto de Lei nº 19/2014, que presta esta justa homenagem a esses cidadãos porecatuenses. Por fim, o Vereador Fábio registrou que votará favoravelmente a aprovação do mencionado projeto de lei. Na sequência, comentou que nesta última eleição municipal, ocorreu grande renovação no Legislativo, sendo apenas três vereadores reeleitos, e, talvez, por tal motivo, ocorreram diversos comentários negativos, porém, o Vereador Fábio afirmou que sempre defendeu a todos os membros desta Casa, no entanto, o Vereador alertou que é necessário que os membros deste Legislativo mantenham o decoro e a compostura, evitando a prática de atitudes inconvenientes, pois estas, podem gerar consequências danosas, denegrindo a imagem dos demais vereadores, razão pela qual, o vereador ressaltou que a tribuna deste Plenário não deve ser utilizada com o intento de desrespeitar as demais pessoas, pois, só assim, esta Câmara Municipal continuará recebendo o respeito da população. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 08 de abril de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu,

